



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.208, de 04 de abril de 2016.

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 01 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB  
3.4.4.90.51.04.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 40.000,00

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 – SERVIÇOS URBANOS  
15.452.57.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS  
3.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 96.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 01 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB  
3.3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 40.000,00

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 – SERVIÇOS URBANOS  
110215.452.57.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS  
3449051040000 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 96.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de abril de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos